

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS
Departamento de Atenção Especializada – DAE
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC
Instituto Nacional de Câncer - INCA

ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS NO SIGTAP

Brasília – DF

05 de dezembro de 2012

Retrospectiva

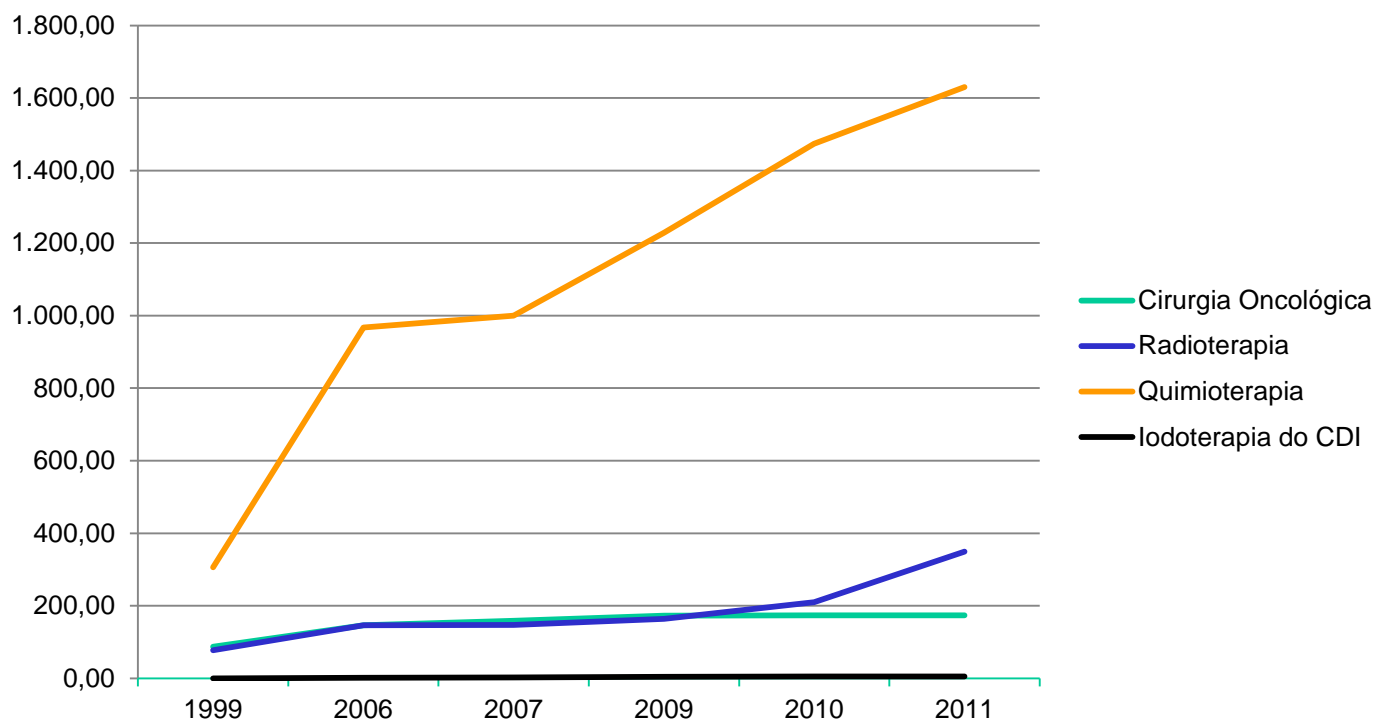
- **1993** - Portaria SAS 170 – SIPAC-Câncer no SUS.
 - Portaria SAS 171 – Procedimentos cirúrgicos oncológicos (PCO) no SUS, como compensação à perda do IVH e IVA.
 - Conceito de “pacote”; sem compatibilidades; procedimentos mais valorados do que os mesmos na MC ou outras áreas de AC.
- **2007** - Portaria GM 2.848 – Tabela Unificada – SIGTAP.
 - Mantidos os mesmos PCO, apenas agregando “em Oncologia”.
 - Sem descrição, sem compatibilidades e sem valoração.
- **2007** - Procedimentos comuns a Orto, Neuro e Onco nas três habilitações.
 - Valoração maior dos procedimentos ortopédicos.
- **2008** - Atualização e valoração maior dos procedimentos neurocirúrgicos e oftalmológicos que passaram a ser compatíveis também com a habilitação em oncologia.
 - Exclusão dos procedimentos neurocirúrgicos como PCO.
- **2007-2012** – Duas valorações pontuais de PCO mais frequentes e relacionados com a saúde do homem e os cânceres do colo uterino e de mama.

Questionamentos

- Produção na MC nos hospitais não habilitados em oncologia.
- Produção na MC nos hospitais habilitados em oncologia (em torno de 50% com tendência à redução, após a Portaria SAS 741/2005).
- Utilização incompatível, técnica e epidemiologicamente, de AIH de procedimentos de “Cirurgias Múltiplas” e de “Procedimentos Sequenciais”.
- Estabilização da produção de PCO.
- Manifestações repetidas de inviabilidade para a prestação de PCO (hospitais).
- Manifestações repetidas de dificuldade de acesso assistencial (gestores).
- Aumentos progressivos da radioterapia e da quimioterapia (em “substituição” a tratamentos cirúrgicos).
- Desde 2002, tentativas repetidas, mas inefetivas, de se apresentar uma proposta de atualização dos PCO.

GASTOS FEDERAIS COM SERVIÇOS ONCOLÓGICOS NO SUS

Brasil - 1999 – 2011 – Em milhões de Reais



	Cirurgia Oncológica	Radioterapia	Quimioterapia	Iodoterapia do CDI	TOTAL
1999	87,00	77,00	306,00	0,05	470,05
2006	146,00	146,50	966,80	1,50	1.260,80
2007	159,0	147,0	1.000,0	2,3	1.308,30
2009	172,8	163,7	1.228,4	4,1	1.569,00
2010	173,2	209,5	1.473,6	4,6	1.860,90
2011	173,9	349,5	1.630,5	4,8	2.158,70

Com os recursos gastos com o Imantinibe a partir de abril/2011 (compra centralizada pelo MS = R\$ 145,7).
 Valoração de radioterapia (mais de 90%) e de quimioterapia (mais de 20%) em agosto 2010.
 Só procedimentos cirúrgicos oncológicos (alta complexidade em oncologia).
 Sem Ortopedia/Neurocirurgia/Oftalmologia com CID de câncer (R\$ 172,8 milhões em 2011).
 Sem procedimentos cirúrgicos de câncer na média complexidade (R\$ 76,7 milhões em 2011).

GRUPO DE TRABALHO

- DAE/SAS (oncologista clínica).
- INCA/SAS (cirurgiões oncológicos, cirurgiões em diversas especialidades e anestesiológica).
- Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica – SBCO (cirurgião oncológico e consultores à distância).
- Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer – ABIFICC (cirurgião oncológico e consultores à distância).
- Coodenação: DAE/SAS
- Atuação do GT: 12 janeiro a 14 de abril de 2012.

PREMISSAS

- Conceito de Cirurgia Oncológica.
- Excluir, incluir e alterar os PCO.
- Excluir Formas de Organização de PCO (neuro, oftalmo e otorrino).
- Valoração linear de 50% e valoração focal de procedimentos estratégicos (indução ou desestímulos) ou muito defasados.
- Criar “Procedimentos Sequenciais em Oncologia” e impedir o uso dos de “Cirurgias Múltiplas” e “Outros Procedimentos Sequenciais” com os PCO.
- Incluir critérios para controle e avaliação da produção de PCO.

CIRURGIA ONCOLÓGICA

Diz respeito a procedimentos cirúrgicos que consideram a invasão (margens livres e adequadas), disseminação por continuidade e contiguidade e ressecção em bloco, ou procedimentos cirúrgicos específicos (por exemplo, a traqueostomia transtumoral).

RESUMO

TOTAL DE PCO PROPOSTOS PELO GT	127
---------------------------------------	------------

EXCLUÍDOS	57
por mudança de FO	10
reincluídos	28 de 47

INCLUÍDOS (informados e com o acordo da CONITEC)	59
duplicados/reincluídos	48
novos em oncologia	11

ALTERADOS	63
------------------	-----------

TOTAL	122
--------------	------------

PENDENTES (a serem avaliados pela CONITEC)	5
---	----------

- INCLUÍDOS E ALTERADOS COM SEQUENCIAIS = 78
- INCLUÍDOS E ALTERADOS COM OPM = 47
- FO excluídas da Cirurgia Oncológica: Oftalmo, Neurocirurgia e Otorrinolaringologia.

CLASSIFICAÇÃO DOS HOSPITAIS

- Hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia, de acordo com a respectiva produção anual de procedimentos cirúrgicos de câncer nas média e alta complexidades, inclusive os do Grupo 04-Subgrupo 16-Cirurgia Oncológica, e tendo como referência a produção aprovada no ano de 2011:

- Porte A: 1.000 ou mais procedimentos/ano
- Porte B: de 600 a 999 procedimentos/ano
- Porte C: menos de 600 procedimentos/ano

Incentivo de 20% sobre o valor do SH e do SP dos procedimentos do Grupo 04 Procedimentos Cirúrgicos Subgrupo 16-Cirurgia em Oncologia para os hospitais de portes A e B.

MANUTENÇÃO DO INCENTIVO HOSPITAIS DE PORTES A E B

PRODUÇÃO: Aumento anual de 10% (porte A) ou de 20% (porte B)

ABRANGÊNCIA: Incluir na produção anual procedimentos no mínimo em:

04.16.01-Urologia

04.16.02-Sistema Linfático

04.16.03-Cabeça e Pescoço

04.16.04-Esôfagogastroduodenal, vísceras anexas e outros órgãos intra-abdominais

04.16.05-Coloproctologia

04.16.06-Ginecologia

04.16.08-Pele e Cirurgia Plástica

04.16.09-Ossos e Partes Moles (com ou sem procedimentos do Grupo 04-Procedimentos Cirúrgicos Subgrupo 08-Cirurgia do Sistema Osteomuscular) (*)

04.16.11-Cirurgia Torácica (*)

04.16.12-Mastologia

(*) Só no Porte A.

HOSPITAIS DE PORTE C

PRODUÇÃO ANUAL:

Produção cirúrgica em 2011	Produção cirúrgica em 2013	Produção cirúrgica em 2014	Produção cirúrgica em 2015	Produção cirúrgica em 2016
Menos de 100 proced/ano	Pelo menos 150 proced/ano	Pelo menos 250 proced/ano	Pelo menos 400 proced/ano	Pelo menos 600 proced/ano
100 a 200 proced/ano	Pelo menos 250 proced/ano	Pelo menos 300 proced/ano	Pelo menos 450 proced/ano	Pelo menos 600 proced/ano
201 a 300 proced/ano	Pelo menos 400 proced/ano	Pelo menos 500 proced/ano	Pelo menos 600 proced/ano	Ascende de porte
301 a 400 proced/ano	Pelo menos 500 proced/ano	Pelo menos 600 proced/ano	Ascende de porte	Mantém ou ascende de porte
401 a 599 proced/ano	Pelo menos 600 proced/ano	Ascende de porte	Mantém ou ascende de porte	Mantém ou ascende de porte

ABRANGÊNCIA:

04.16.01-Urologia

04.16.02-Sistema Linfático

04.16.04-Esôfagogastroduodenal, vísceras anexas e outros órgãos intra-abdominais

04.16.05-Coloproctologia

04.16.06-Ginecologia

04.16.12-Mastologia

O alcance da produção cirúrgica anual de 600 ou mais procedimentos eleva o porte do hospital classificado como de Porte C, com base na produção aprovada em 2011, e o hospital, conseqüentemente, passará a fazer jus ao incentivo nas mesmas condições estabelecidas para o seu novo porte.

CENÁRIOS

- a. Aumento linear de até 50% no valor de praticamente todos os procedimentos mantidos ou alterados.
- b. Aumento focal no valor de procedimentos, variável com a complexidade, expertise exigida, relevância epidemiológica (cânceres prevalentes), caráter estratégico (relação direta com as ações de fortalecimento no tratamento do câncer, estímulo à produção necessária ou desestímulo à produção indevida), atualização técnica e tecnológica e grau de defasagem no valor atual do SP ou do SH. (*)
- c. Incremento de 30% (que resulta no incremento de 18% nas frequências de 2011) dos procedimentos de cirurgia oncológica, para cobrir a migração de procedimentos de média complexidade para os correspondentes de alta complexidade.
- d. Incentivo de 20% no SP e no SH concedido sobre os valores dos procedimentos de Cirurgia Oncológica (inclusive sobre a remuneração percentualmente decrescente estabelecida para os procedimentos seqüenciais) para os 89 hospitais que, em 2011, produziram 600 ou mais procedimentos cirúrgicos de câncer (nas média e alta complexidades).
- e. Impacto das compatibilidades incluídas ou com quantitativo aumentado.

(*) Só no Cenário 1.

CENÁRIOS DE IMPACTO ANUAL (EM R\$) DA ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS

Portaria - oncológicos	2011	CENÁRIO I			CENÁRIO II		
		Valor do Impacto	Total	Aumento percentual	Impacto	Total	Aumento percentual
Cirurgia Oncológica	172.149.329,91	206.833.054,53	378.982.384,44	120%	155.407.640,75	327.556.970,66	90%
Oncohematolo gia	14.235.423,11	24.764.962,50	39.000.385,61	174%	24.764.962,50	39.000.385,61	174%
TOTAL	186.384.753,02	231.598.017,03	417.982.770,05	124%	180.172.603,25	366.557.356,27	97%